



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## EDITAIS

- EDITAL DECONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO ESTUDANTES DE ITAMBÉ





ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE  
ITAMBÉ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO ESTUDANTES DE ITAMBÉ

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 5º do Regimento Eleitoral, convoca os sócios da Associação dos Estudantes de Itambé, quites com suas obrigações, para participarem da eleição da nova diretoria e do novo conselho fiscal da Assei. As etapas do processo eleitoral estão discriminadas no cronograma abaixo e o Regimento Eleitoral pode ser obtido junto a Comissão Eleitoral através do e-mail: [comissaoeleitoralassei@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralassei@gmail.com).

### I - Colégio Eleitoral:

O Colégio Eleitoral será composto pelos membros da Associação dos Estudantes de Itambé, conforme as normas estabelecidas no Estatuto Social, sendo permitido votar apenas os associados que estejam quites com suas obrigações até 90 dias antes da data marcada para a eleição.

**Parágrafo Primeiro.** São impedidos de votar os associados inadimplentes com a ASSEI.

### II - Registro de Candidaturas

O pedido de registro de candidatura, que deve estar em conformidade com o disposto no Regimento Eleitoral e no Estatuto da Assei, deverá ser apresentado na forma do Anexo I a este Edital, sendo recebido de 11/11/2024 a 15/11/2024, mediante e-mail dirigido para [comissaoeleitoralassei@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralassei@gmail.com).



### III – Da Campanha

A campanha para divulgação dos nomes, propostas e ideias poderá ser realizada conforme o calendário em anexo.

### IV – Da eleição

A eleição será realizada no dia **30/11/2024**, no plenário da Câmara de Vereadores de Itambé, no horário das **18:00 horas às 21:00 horas**.

### V – Da fiscalização

A fiscalização da votação é facultada aos Candidatos concorrentes mediante a indicação de um fiscal por chapa para cada mesa receptora.

### VI – Da Apuração

A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação

**Parágrafo Único.** Os resultados da apuração serão registrados de imediato no mapa de totalização e em ata redigida pelo secretário e assinada pelos membros da mesa apuradora e fiscais.

### VII – Do cronograma

11/11/2024- Início das inscrições dos candidatos.

15/11/2024- Final das inscrições dos candidatos e abertura do período da publicidade eleitoral.

29/11/2024- Final da publicidade eleitoral

30/11/2024- Eleições da Assei 2024





ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE  
ITAMBÉ

### Anexo I

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Cargo pretendido:

Nome completo:

Curso

Instituição:

Identidade:

Órgão expedidor:

UF:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço completo (residencial):

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone com Whatsapp:  
(informar DDD)

E-mail(s) de contato:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70BE-2D10-A05C-A5A0-01D2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70BE-2D10-A05C-A5A0-01D2



### Hash do Documento

9bc9511a295ffb11a1c2027fdcf39b68402faa388a6d9253a27b6b9d47789ad6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2024 12:03 UTC-03:00